

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 17.12.2022

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CHEERLEADING E DANÇA (“CBCD”)

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 19h, de forma presencial na Arena Carioca 1 do Parque Olímpico do Rio de Janeiro, localizado à Av. Embaixador Abelardo Bueno, 3401 - Barra da Tijuca/RJ, CEP 22775-040, a Sra. Lara Barroso de Magalhães, Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (“CBCD”), fez a primeira chamada da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esta data e horário, conforme edital divulgado através das redes sociais da entidade, além do edital de convocação enviado para todos os filiados e devidamente publicado, na forma determinada por lei, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Alteração estatutária;
- b) Aprovação do Calendário 2023;
- c) Aprovação do Regulamento de Competições 2023; e
- d) Assuntos gerais.

A Presidente da CBCD, Sra. Lara Barroso de Magalhães, verificou a presença do quórum necessário e, em conformidade com o edital de convocação e o Estatuto da entidade, exatamente às 19h, agradeceu a presença de todos e anunciou as presenças, que constam na lista de presença que acompanha a presente ata.

Por questão de ordem, a própria presidente, Sra. Lara Barroso de Magalhães, é quem irá presidir os trabalhos, passando a ser referida nesse documento na qualidade de Presidente da Assembleia Geral Extraordinária.

Em seguida, a Presidente da Assembleia, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e propôs ao plenário o nome do acadêmico de direito Bernardo Carvão Rodrigues, portador da OAB/RJ 221.549-E, para secretariar a referida Assembleia Geral

Extraordinária. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade a indicação.

Após breve relato da Presidente, foram iniciados os trabalhos às 17h05min com a leitura do edital de convocação, dando continuidade à reunião pela ordem do dia:

Item (A) da Ordem do dia: Alteração Estatutária:

Com a palavra, a Presidente da CBCD e da AGE. Sra. Lara Barroso de Magalhães informou aos presentes que o objetivo com a alteração do estatuto da entidade é alterar pontos pontuais no documento para adequá-lo ao atual momento da entidade, além dos requisitos previstos pela legislação em vigor.

Ato seguinte, a Presidente da Assembleia citou que se tratam de mudanças pontuais, como por exemplo, a mudança de liga desportivo para campeonato chancelado. Também citou questões atinentes a organização interna da entidade, além de mecanismos responsáveis por garantir maior eficiência e transparência aos atos praticados pela CBCD.

Ato seguinte, a Presidente apresentou aos presentes o novo modelo de estatuto desenvolvido, que se encontra apenas pendente de aprovação.

Foi feita a leitura do documento e, após, foi dada oportunidade para que os presentes se manifestassem sobre dúvidas e ou sugestões. Depois de breve discussão interna entres os presentes sobre o modelo de alteração apresentado, foi aprovada por unanimidade alteração proposta.

Em seguida, foi colocado em votação o item (A) sendo APROVADO POR UNANIMIDADE o referido item.

Item (B) da Ordem do dia: Aprovação do Calendário 2023;

Primeiramente, foram discutidos alguns pontos sobre questões institucionais da CBCD, com destaque a questões voltadas aos atletas e ao número de competições que virão a ser realizadas no ano de 2023.

Ato seguinte, foi apresentado e discutido o modelo de calendário elaborado para o ano de 2023, onde foi aberta a discussão para que os interessados apresentassem suas dúvidas e eventuais sugestões.

Também foi analisada e debatida a data de alguns eventos, bem como questões relacionadas à logística e infraestrutura das competições. Em seguida, foi realizada votação, tendo sido o calendário aprovado por unanimidade.

Em seguida, foi colocado em votação o item (B) sendo APROVADO POR UNANIMIDADE o referido item.

Item (C) da Ordem do dia: Aprovação do Regulamento de Competições 2023;

Com a palavra, a Presidente da CBCD e da AGE, Sra. Lara Barroso de Magalhães apresentou aos presentes o modelo de regulamento desenvolvido pela entidade para os campeonatos organizados no ano de 2023.

Após deliberação entre os presentes sobre questões pontuais sobre o regulamento apresentado e sanadas eventuais dúvidas atinentes ao tema, foi colocado em votação o referido regulamento para aprovação entre os presentes.

Fica registrado em ata, ainda, que foi aprovado o regulamento baseado em IASF para clubes All-Star e ICU para equipes Universitárias, Escolares, Recreacionais e Sideline, com o objetivo de preparar os atletas para competições internacionais.

Em seguida, foi colocado em votação o item (C) sendo APROVADO POR UNANIMIDADE o referido item.

Item (D) da Ordem do dia: Assuntos Gerais;

Fica registrado em ata discussão realizada entre os presentes sobre os campeonatos chancelados, onde foi oferecido pelo Campeonato Cheer Fest o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pela chancela do campeonato.

Ocorre que, devido ao número de inscrições ter sido maior do que o valor oferecido pelo campeonato, não acompanhando os termos do regimento interno aprovado, não seria viável a utilização do valor através da chancela.

Motivo pelo qual, foi sugerido que o campeonato Cheer Fest fizesse o repasse dos R\$ 10.000,00 (dez mil reais) através de patrocínio para a seleção brasileira, o que restou aprovado por unanimidade pelos presentes e pelo conselho de administração da entidade. Entretanto, não houve interesse por parte do representante do campeonato patrocinar a seleção brasileira, não existindo acordo para a aplicação do valor supracitado.

Antes do final da reunião foi colocado em discussão a questão do número de “crossovers” de atletas entre as equipes. Ficou acordado que participantes poderão competir em apenas 2 (duas) rotinas e serão considerados “crossovers” em apenas uma das rotinas que estes mesmos atletas fizerem parte, além de outras especificações apresentadas no regulamento aprovado.

Não havendo nova manifestação dos participantes, com a palavra a Presidente da Assembleia Geral Extraordinária e Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança, Sra. Lara Barroso de Magalhães, deu por encerrados os trabalhos exatamente às 22h18min, reiterando os agradecimentos a todos os presentes, conforme lista de presença que acompanha o presente documento para fins legais.

Eu, Bernardo Carvão Rodrigues, redigi a presente ata que vai assinada por mim, pela Assessora Jurídica da entidade, Dra. Luiza de Sant'Ana Leal, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 430.671e pela Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança, Sra. Lara Barroso de Magalhães.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2022.

Lara Barroso de Magalhães

Presidente da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (CBCD)

Luiza de Sant'Ana Leal

Assessora Jurídica da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (CBCD)

Bernardo Carvão Rodrigues

Secretário da Assembleia Geral Extraordinária da Confederação Brasileira de Cheerleading e Dança (CBCD)